



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Permanente de Licitação

ANEXO I

ÍNDICE

1. EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2022-SEGOV/CPL-PORT-37-2020 (87010979);
2. ANEXO I - ÍNDICE (87012275);
3. ANEXO II - CRONOGRAMA (86934181);
4. ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO (87015170)
5. ANEXO IV - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA (75924987)
6. ANEXO V - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE OCUPAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA (87016000)
7. ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE VISTORIA (75927133)
8. ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA (75928619)
9. ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE (87016562)
10. ANEXO IX - PROPOSTA DE PREÇO (87017007)
11. ANEXO X - CHECK LIST DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (87017699)
12. ANEXO XI - TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO QUIOSQUE (87018503)
13. ANEXO XII - TERMO DE PERMISSÃO DE USO QUALIFICADA (87019188)
14. ANEXO XIII - projeto básico (85301858 ou 87020545)
15. ANEXO XIV - PLANTAS (75954710)
16. ANEXO XV - DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO PRAZO DE RECURSO (87020839)
17. ANEXO XVI - DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27,V, DA LEI Nº 8.666/93 E ART. 7º,XXXIII, DA CF (87021102)



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CASTELO BRANCO RODRIGUES - Matr.1702479-X, Presidente da Comissão**, em 23/05/2022, às 12:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **87012275** código CRC= **4E9D3110**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

